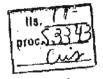


Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



(Proc. 53.343)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.210, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Maestro MÁRIO LUIZ BORIN a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenario aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Maestro MÁRIO LUIZ BORIN** a **Medalha** Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaría da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa